



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS dos Coqueiros, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, do município de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, possuindo centros socioassistenciais como: o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS dos Coqueiros, que é uma unidade socioassistencial que desenvolve um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. E desenvolve também projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

2.2. A Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS dos Coqueiros, é imprescindível para suprir as necessidades desta secretaria no desenvolvimento das atividades finalísticas realizadas por este centro com os usuários atendidos nos serviços.

2.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Augusto Corrêa, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições necessárias às suas atividades, portanto necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

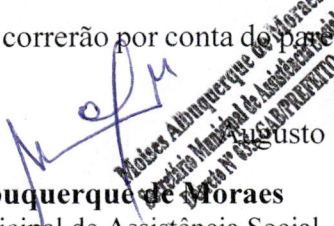
2.4. Diante da necessidade citada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, há necessidade de fazer a Locação de Imóvel não residencial para servir de apoio ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS dos Coqueiros.

3. DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REF.	UND.	QUANT. DE MESES
1	Locação de Imóvel não residencial contendo com 9 espaços (1 Recepção, 2 Salas para Atendimento, 2 Sala Multiusos, 1 Sala para Coordenação, 1 Copa, 1 Almoxarifado, 1 Conjunto de Instalações Sanitárias) para servir de apoio ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS dos Coqueiros.	IMÓVEL	MES	12

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do parecer contábil do FMAS de Augusto Corrêa/PA.


Moises Albuquerque de Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 035 GAB/PREFEITO

Augusto Corrêa, 13 de Dezembro de 2023.